


SESSÃO DE	<u>12</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>
FAVOR	<u>14</u>
VOTAÇÃO CONTRA	<u>2</u>
ABSTENÇÃO	<u>5</u>
O Presidente	

368-A49/201

Carta de Princípios

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão pretende reforçar a participação dos cidadãos, fomentando uma sociedade civil forte e ativa na definição de prioridades governativas e no caminho de um contínuo desenvolvimento da qualidade de vida da freguesia.

O Orçamento Participativo é um instrumento de participação dos cidadãos na gestão da União das Freguesias, sendo que esta dinâmica visa, primeiramente, contribuir para uma participação informada, interventiva e responsável dos munícipes nos processos governativos locais.

Através desta Carta, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão identifica os seguintes princípios do Orçamento Participativo na freguesia e assume o compromisso de os trabalhar progressivamente com os cidadãos, na sua aplicação e na sua adequação às necessidades da freguesia.

A adoção do Orçamento Participativo na Freguesia de Massamá e Monte Abraão inspira-se, naturalmente, nos valores da democracia participativa, constantes no artigo n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, consagrados enquanto direitos inalienáveis e fundamentais que são.